



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF n° 10.873.453/0001-86

03
PSS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15, de 29 de novembro de 2022

Denomina Messias Bezerra dos Santos logradouro público localizado no Bairro Novo Horizonte.

O Prefeito do Município de Jucurutu Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

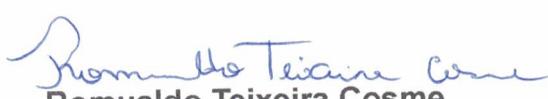
Art. 1º. Fica denominado Messias Bezerra dos Santos logradouro público localizado no bairro Novo Horizonte, por trás da fábrica Missis Modas, neste município.

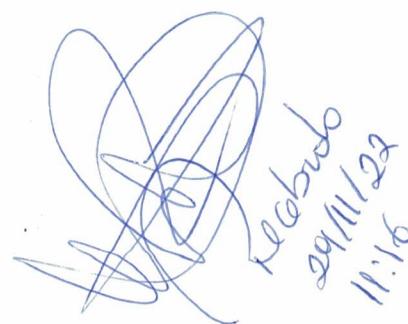
Art. 2º. A Administração Pública municipal providenciará a confecção de placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu, 29 de novembro de 2022.


Romualdo Teixeira Cosme
Vereador


Recibido
29/11/22
11:16



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF n° 10.873.453/0001-86

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Peço o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente proposição, que visa homenagear o senhor Messias Bezerra dos Santos, mediante a denominação de logradouro neste município.

Em 2006 o casal Messias e Fátima iniciavam sua história no empreendedorismo. Messias enquanto estava trabalhando em uma empreiteira preocupava-se com sua esposa Fátima, para que a ela desenvolvesse uma atividade comercial, a incentivando a iniciar uma carreira profissional na área têxtil, já que gostava de costurar. Fátima aceitou o desafio, mas com receio de não conseguir comercializar as peças, pois não dominava a área de vendas. Messias, porém, prontamente assumiu esta responsabilidade, tendo como primeiros clientes os amigos do trabalho e de sua cidade natal, Jucurutu.

De início produziram-se camisetas personalizadas, num quarto da casa, mas após um ano de atividade acabou não prosperando, seria necessário então mudar o mix de produtos, perseverando no empreendimento. A nova escolha foi pela produção de lingerie, e as vendas desta vez prosperaram, e o que começou entre amigos, pela perseverança do casal, hoje já atende a todo o estado e com pedidos para todo o Brasil, empregando mais de 20 funcionários, atuando no mercado atacadista com linhas de lingerie casual e Sleep Wear, ou seja, o que começou num quarto da casa hoje ocupa dezenas de metros quadrados, contando com a área de produção e loja da fábrica.

Por força do destino, em 2015, Deus chamou para perto dele Messias, ficando para Fátima e filhos a missão de dar continuidade ao sonho do casal que, com perseverança, alcançou o sucesso, criou e educou a família, e que hoje através da moda, impacta positivamente centenas de famílias que revendem a marca a partir do pequeno varejo (pois o pedido mínimo é democrático, possibilitando pequenos empreendedores revenderem a marca).

Assim, entendo que é justo prestar essa homenagem a quem contribuiu de modo tão decisivo para o crescimento e desenvolvimento econômico do nosso município.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu, 29 de novembro de 2022.

Romualdo Teixeira Cosme
Vereador







Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Processo Legislativo nº 072/2022

ATO DE CERTIDÃO E DECLARAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que em 19/11/2022, às 11:16, foi protocolado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Vereador Romualdo Teixeira Cosme, que “Denomina Messias Bezerra dos Santos logradouro público localizado no bairro Novo Horizonte”.

Declaro que o presente processo se encontra devidamente autuado, numerado e rubricado.

Declaro, ainda, que foi dada a devida ciência de seu objeto ao Presidente da Câmara Municipal e encaminhada cópia para análise e emissão de parecer da Procuradoria Jurídica.

Jucurutu/RN, 29 de novembro de 2022.

Francihele Santana Souza
Francihele Santana de Souza

Secretária-Geral da Câmara Municipal de Jucurutu



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Processo Legislativo nº 072/2022

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO

Certifico que, na Sessão Ordinária do dia 29/11/2022, após a apreciação do Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Poder Legislativo, o Plenário da Câmara Municipal votou e aprovou, em turno único, por unanimidade de votos, a referida proposição.

Ato contínuo, foi encaminhada para análise de sanção ou veto do Exmo. Senhor Prefeito, do Município, conforme cópia em anexo.

Jucurutu/RN, 30 de novembro de 2022.

Francihele Santana Souza
Francihele Santana de Souza

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Processo Legislativo nº 072/2022

CERTIDÃO DE SANÇÃO DE LEI E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Certifico que o Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 1.078/2022, derivada do Projeto de Lei Municipal nº 15/2022, de autoria do Poder Legislativo.

Em razão da finalização da tramitação processual, determino o arquivamento dos presentes autos.

À Secretaria para cumprimento.

Jucurutu/RN, 02 de dezembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte

Gabinete do Prefeito

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

Telefone: (84) 99488-3724 E-mail: gabinete@jucurutu.rn.gov.br

CNPJ: 08.095.283/0001-04

Ofício nº 0438/2022/GP-MJ

08
F39

Jucurutu/RN, 01 de dezembro de 2022.

Ao Exmº Senhor,

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Epaminondas Lopes, 190

Centro – Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000.

Assunto: Encaminhar Lei Municipal Nº 1.078/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com os nossos cumprimentos de estima, vimos por meio deste, ENCAMINHAR em anexo a Lei Municipal nº 1.078/2022 que “DENOMINA MESSIAS BEZERRA DOS SANTOS LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE”.

Sendo o que tínhamos no momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Gratos por sua atenção e estima, nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,


NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Selo do Município de Jucurutu/RN

Foto:  01/12/2022





Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Processo Legislativo nº 072/2022

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Com base no despacho da presidência, certifico o arquivamento do presente processo.

Jucurutu/RN, 02 de dezembro de 2022.

Francihele Santana Souza
Francihele Santana de Souza

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu